



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

1.0 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de treinamento e capacitação, visando o pagamento de inscrição no Evento: "XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" a realizar-se nos dias 20 a 23 de maio de 2024 em Brasília – DF.

2.0 - JUSTIFICATIVA: A participação tem o intuito de qualificar e atualizar a vereadora acerca do tema relacionado ao evento.

3.0 - PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do curso mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR.

CONTRATADO:

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.703.157/0001-83, com sede no SGAN (setor de grandes áreas norte), 601, Módulo N, s/n, Brasília – DF – CEP: 70.830-010.

FUNDAMENTAÇÃO: O Poder Legislativo Municipal, consubstanciado na Câmara Municipal de Corbélia, PR, verificou que a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 6, XVIII e artigo 74, III, da lei 14.133/2021, é o que se adequa melhor aos princípios administrativos de celeridade, efetividade, economicidade, interesse público, oportunidade e conveniência.

VALOR DO OBJETO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Quando efetuado o pagamento, exigir-se-á apresentação das certidões negativas de débitos exigidas por lei.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO designada pela Portaria n.º 034/2024.

Dorlene Grando
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Dotação Orçamentária: 010101.031.0010.2001.3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros
Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento:

Análise Jurídica: Dispensada conforme Art. 23 da Resolução 003/2024.

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: com fulcro nos pareceres e na lei.

Corbélia – PR, 03 de maio de 2024.

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Página de assinaturas



Emanuel Huff
048.947.489-67
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 03 mai 2024
09:14:52 |  | Luana Scapini criou este documento. (E-mail: luana_scapini@hotmail.com.br) |
| 03 mai 2024
09:34:34 |  | Emanuel Andriago Huff (E-mail: huffcontabilidade@gmail.com, CPF: 048.947.489-67) visualizou este documento por meio do IP 186.224.78.38 localizado em Cascavel - Paraná - Brazil |
| 03 mai 2024
09:34:38 |  | Emanuel Andriago Huff (E-mail: huffcontabilidade@gmail.com, CPF: 048.947.489-67) assinou este documento por meio do IP 186.224.78.38 localizado em Cascavel - Paraná - Brazil |

